



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

7ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

38ª Sessão Ordinária

ATA Nº 043/2019 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos Vinte e Cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove as dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência interina do Vereador Milton Rodrigues da Silva, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Derli Padilha, Edson Rodrigo Camargo, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira, Olide Bovino e Oseias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos da hora do expediente. Pediu à secretária que faça a leitura da ata anterior. Aprovada por unanimidade. Deram entrada as seguintes matérias: Solicitação nº 057/2019 subscrita pelo Vereador Irineu Ferreira Camilo que solicita para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu sejam realizados serviços de patrolamento, cascalhamento e rolo compactador na estrada que dá acesso as propriedades dos senhores Valdir Monteiro e Antônio Azevedo de Paulo – Assentamento 10 de maio. Aceita pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Requerimento nº 004/2019 subscrito pelo Vereador Irineu Ferreira Camilo que requer que seja justificada para todos os efeitos legais sua falta à sessão na data de 25/11/2019, considerando viagem a Curitiba para participar do evento promovido pelo IAGP. Aceito pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Parecer nº 068/2019 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 035/2019. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 069/2019 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Favorável á tramitação do Projeto de Lei nº 039/2019. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Nada mais havendo em matérias do expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Solicitação nº 057/2019; Aprovada por unanimidade Oficie-se como solicitado.

Manoel C. Monteiro

Requerimento nº 004/2019; Aprovado por unanimidade Conceda-se a falta na forma regimental. Nada mais havendo em matéria de discussão única e votação, passa-se para matérias de primeira discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 039/2019 de autoria do executivo municipal que revoga a lei municipal nº 1004/2013 de 7 de março de 2013. O vereador Edson Rodrigo Camargo solicitou que seja encaminhada a comissão de economia, finanças e fiscalização. Aprovado por unanimidade Encaminhe-se a comissão para parecer. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda Discussão e votação. Deu entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 035/2019 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a firmar parceria com a entidade que especifica e dá outras providências. O senhor presidente interino Milton Rodrigues da Silva pediu a compreensão de todos para que possam sanar uma dúvida com o procurador jurídico desta Casa de Leis. Retornando ao plenário o senhor presidente solicitou que seja dada uma pausa de cinco minutos na sessão para que o procurador jurídico exare um parecer acerca deste projeto. Dado continuidade na sessão, o senhor presidente pediu a secretária para fazer a leitura do parecer jurídico e em seguida o projeto de lei, para ser realizada a votação. O vereador Luiz Fernando Moreira frisou que em primeira votação deu entrada o parecer da comissão de legislação, justiça e redação e agora em segunda votação deu entrada ao parecer da comissão de economia, finanças e fiscalização juntamente com um parecer do jurídico o qual foi feito pela legalidade do referido projeto, e foi por este motivo que a sessão foi suspensa por alguns minutos, para assim poderem atender a associação dos catadores de recicláveis que estão esperando por esta parceria com o município. O senhor Presidente interino enunciou que em relação às associações, sempre solicitam comodato ou convenio com o município, mas existem normas que às vezes não deixam firmar estas parcerias. Frisou que neste ultimo ano foram feitos vários debates sobre esta questão, em que foram retirados comodatos de associações, por não haver mais legalidade para isso. Salientou que o parecer jurídico é para que futuramente os nobres vereadores não venham a sofrer penalidades pela votação favorável a este projeto, pois deixou claro serem favoráveis às associações e pediu que as demais não se sentissem discriminadas, citou a associação do Campo do Bugre em que pediu comodato de um terreno, o qual foi negado, pois segundo o jurídico seria ilegal. Aprovado por unanimidade Faça-se a lei. Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o sistema tributário do Município, sua reforma e consolidação, e dá outras providências. O vereador Claunir Viola pediu a dispensa da leitura do referido projeto de lei, por ser extenso e já estar em segunda votação. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei aprovado por unanimidade Faça-se a lei. Nada mais havendo em matéria de segunda discussão. Passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em matéria de terceira discussão e votação. Passou a palavra livre. Não havendo manifestações por parte dos vereadores solicitando que seus discursos sejam transcritos nesta ata. O senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, e convidou todos os Vereadores para sessão Ordinária a ser realizada no dia Dois de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, e assino com os demais presentes. Luana C. Moretti

Luana C. Moretti